CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2024

"Concede a Medalha Thomé de Souza a ***Cleber Francisco de Assis***".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a Medalha Thomé de Souza a ***Cleber Francisco de Assis***.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Cleber Francisco de Assis nasceu em Campina da Lagoa, Paraná, em 1977, passou parte de sua infância em Salvador, na década de 80.

Graduou-se em Engenharia Civil e Matemática na Universidade Estadual do Oeste do Paraná no ano de 2000.

Em 2003, retornou a Salvador como oficial do Exército Brasileiro, servindo desde então no Colégio Militar de Salvador, no qual leciona matemática para alunos do 6° ano do Ensino Fundamental ao 3° ano do Ensino Médio até os dias atuais.

Concluiu mestrado em matemática na Universidade Federal da Bahia em 2014.
Desde 2004, realiza treinamento para olimpíadas de matemática em diversas escolas de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Já foi professor orientador do Projeto de Iniciação Científica da Olimpíada Brasileira de Matemática e Coordenou, em Salvador, o Polo Olímpico de Treinamento Intensivo para olimpíadas de matemática (Projeto do Instituto de Matemática Pura e Aplicada).

Participou da banca de correção de uma olimpíada internacional de matemática (Olimpíada de Matemática dos Países de Língua Portuguesa).

No Colégio Militar de Salvador, onde coordena o treinamento dos alunos para olímpiadas de matemática desde 2004, já ajudou seus alunos a conquistarem mais de 3000 medalhas, sendo 717 delas só no ano de 2023.

É coautor do Banco de Questões da OBMEP desde 2016, que é uma publicação enviada para todas as escolas públicas do Brasil para que seus alunos possam treinar para olimpíadas de matemática, além dos livros "Problemas Olímpicos de Matemática – Nível 1" e Problemas Olímpicos de Matemática – Nível 2".

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário